

Relatório de Esclarecimento

Informações do Esclarecimento	
Número Licitação	0003/2024
Fornecedor	Q-SABORE BRASIL FOODS ALIMENTOS LTDA - NA
CNPJ/CPF	11009418000852
Situação	Aguardando Resposta
Data/Hora Cadastro	18/08/2025 15:33
Documento Identificação	46552774168
Usuário Responsável	Edson Hiroji Tanaka
Conteúdo	DISPENSAR DO CVV lotes 11 e 15. Por ter baixo quantitativos transportados.
Anexo	Of 05-25 Pedido dispensa CVV Amambaí e NA_c.pdf

Respostas			
Data/Hora Resposta	Usuário Responsável	Resposta	Anexo
Nenhuma resposta registrada até o momento.			



Campo Grande-MS, 18 de agosto de 2025.

Ofício 05-2025

À
AGEPEN - MS

Ref: PE Edital 003/2024 - Pedido de dispensa do CVV das cidades de Amambaí e Nova Andradina-MS.

A empresa Q-SABORE BRASIL FOODS ALIMENTOS LTDA, CNPJ/MF 11.009.418/0008-52, com escritório na Rua Sol Nascente, nº 1.210, Bairro Jockey Club, Campo Grande - MS, CEP 79080-290, vem requerer a DISPENSA do CVV e informar os meios de transporte abaixo relacionados:

PREGÃO ELETRÔNICO N. 0003/2024– AGEPEN

ÓRGÃO/ENTIDADE DEMANDANTE: Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul - AGEPEN,

EDITAL PE 3 2024 AGEPEN 31 011 227 2024

Que o transporte por motocicleta é o meio mais fácil, rápido, eficaz, prático para **entrega de poucas** unidades de marmitex e similares.

Que pela Vigilância Sanitária, o transporte por motocicleta NÃO precisa de CVV e NEM de cadastro.

Que para a emissão do CVV, fica INVIÁVEL, pois tem que ser disponibilizado um veículo (específico) próprio tipo furgão para cada uma das Cidades atendidas.

Que o quantitativo é MUITO baixo, Cidade de Amambaí por exemplo teve somente 2,4 média diárias no mês inteiro de julho/2025.

Que a média diárias de transporte de marmitex em Nova Andradina-MS, foi de 2,2 APENAS, no mês de julho/2025.

Que requer seja colocado um **adendo no edital PE 003/2024 AGEPEN-MS**, no termo de referência relativo ao transporte dos marmitex e similares, para o Lotes 15 (Amambaí) e 11 (Nova Andradina) demais opções, tais como: podendo ser transportada por motocicleta, bicicleta elétrica ou similar com uso de bag térmico, caixa térmica, hot box, etc.



Que requer que seja DISPENSADO dos respectivos CVV, para a cidade de Amambaí e Nova Andradina, LOTES 15 e 11 respectivos.

N. termos,
P. Deferimento

Att:

Q SABORE
BRASIL
FOODS
ALIMENTOS
LTDA:11009
418000186


Assinado de
forma digital por
Q SABORE
BRASIL FOODS
ALIMENTOS
LTDA:110094180
00186
Dados:
2025.08.18
15:23:00 -04'00'

Pedido de Esclarecimento - Proc 31/011.227/2024 - Pregão: 0003/2024 - empresa: Q-SABORE BRASIL FOODS ALIMENTOS LTDA

De : CPDA <cpda@agepen.ms.gov.br>

ter., 19 de ago. de 2025 10:37

Assunto : Pedido de Esclarecimento - Proc 31/011.227/2024 - Pregão: 0003/2024 - empresa: Q-SABORE BRASIL FOODS ALIMENTOS LTDA

 2 anexos

Para : SEL <pregao07@sad.ms.gov.br>

Prezados,

Em resposta ao e-mail referente ao pedido de esclarecimento da empresa Q-SABORE BRASIL FOODS ALIMENTOS LTDA, informamos que a resposta à solicitação foi elaborada.

Conforme solicitado, a resposta segue em anexo para análise e posterior divulgação, respeitando o prazo limite estabelecido.

Favor acusar o recebimento.

Atenciosamente,

Policia penal Luciana Alves da Costa
Chefe do Núcleo de Compras - AGEPEN/MS
Fone: 67 3901-1622

De: "SEL" <pregao07@sad.ms.gov.br>

Para: "cpda" <cpda@agepen.ms.gov.br>, "DIRETORIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS" <daf@agepen.ms.gov.br>

Enviadas: Segunda-feira, 18 de agosto de 2025 17:37:59

Assunto: Pedido de Esclarecimento - Proc 31/011.227/2024 - Pregão: 0003/2024 - empresa: Q-SABORE BRASIL FOODS ALIMENTOS LTDA

| Boa tarde, prezados.

Informamos que recebemos o **Pedido de Esclarecimento** da empresa: **Q-SABORE BRASIL FOODS ALIMENTOS LTDA**, referente ao **Processo: 31/011.227/2024**, Pregão: 0003/2024, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PREPARO, FORNECIMENTO, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA, **com abertura do certame dia 05/09/2025 às 08h30**. Assim, encaminho em anexo cópia do pedido para análise e resposta.

Detalhe Esclarecimento



Data/Hora Criação

18/08/2025 15:33:31

Data/Hora Envio

-

Empresa

Q-SABORE BRASIL FOODS
ALIMENTOS LTDA - NA

Situação

Aguardando Resposta

Assunto Esclarecimento

DISPENSAR DO CVV lotes 11 e 15. Por ter baixo quantitativos transportados.

[Visualizar Anexo](#)

Solicitamos que seja respondido até às 16h30 do dia 20/08/2025, tendo em vista a data da abertura do certame estar próxima e prazo limite para resposta previsto em edital.

Atenciosamente,

Equipe Pregão 07 - **COFEX/SEL/SAD**

Telefones: (67) 3318-1318 e 3318-1379



RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO ass.pdf

715 KB



SEJUSP
Secretaria de
Estado de Justiça e
Segurança Pública



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Assunto: Resposta ao Pedido de Esclarecimento – PE 0003/2024 – Processo 31/011.227/2024

Interessada: Q-SABORE BRASIL FOODS ALIMENTOS LTDA – Ofício 05/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para preparo, fornecimento, transporte e distribuição de alimentação pronta.

Abertura do certame: 05/09/2025, às 08h30.

Senhores,

Em atenção ao Pedido de Esclarecimento apresentado por essa empresa, por meio do Ofício 05/2025, no qual se requer a dispensa do CVV/licença sanitária dos veículos e a autorização para transporte das refeições por **motocicleta/bicicleta** com bag térmico nos **Lotes 11 (Nova Andradina)** e **15 (Amambaí)**, manifestamos o que segue:

1. O **Termo de Referência** estabelece que o transporte das refeições será realizado em **veículos do tipo furgões**, devidamente adequados ao transporte de alimentos, com **cabine isolada** da área de carga e **revestimentos lisos, impermeáveis, atóxicos e laváveis**, além de exigir higienização frequente, cobertura de proteção da carga e vedação ao transporte conjunto com pessoas/animais ou cargas que comprometam a segurança sanitária. Tais condições **não são atendidas por motocicletas/bicicletas com bag térmico**.
2. Para a fase contratual, o TR exige a apresentação do **Alvará/Certificado de Licença Sanitária dos veículos** que serão utilizados no transporte das refeições, juntamente com a relação de veículos (CRLV), nos termos do item 5.2.21. Trata-se de requisito editalício mínimo, aplicável **independentemente** de práticas específicas do órgão local, visando assegurar a conformidade sanitária do transporte.
3. Por razões de **segurança prisional**, o TR determina que as entregas ocorram **exclusivamente em veículos identificados** da contratada, com **condutores e ajudantes cadastrados** nas unidades, reforçando a necessidade de controle e rastreabilidade do transporte.
4. A utilização de **hot boxes/caixas térmicas** e a rotulagem obrigatória são exigências que **complementam**, mas **não substituem**, a necessidade de veículo adequado e licenciado.
5. Quanto ao argumento de **baixo quantitativo de diárias**, registramos que o dimensionamento da logística integra o **risco do licitante**, não autorizando a flexibilização dos requisitos técnicos mínimos definidos no edital.

Diante do exposto, **fica indeferido** o pedido de dispensa do CVV/licença sanitária dos veículos e de autorização para transporte por motocicleta/bicicleta, **mantendo-se** as disposições editalícias vigentes para todos os lotes.



SEJUSP
Secretaria de
Estado de Justiça e
Segurança Pública



Por oportuno, esclarecemos que a Administração aceitará veículos devidamente **licenciados para transporte de alimentos** (ex.: furgões/van fechada), observadas todas as condições higiênico-sanitárias e de segurança previstas no TR, bem como a apresentação da documentação exigida no prazo estipulado após a assinatura contratual.

Por fim, informa-se que a data de abertura do pregão **permanece: 05/09/2025, às 08h30.**

Atenciosamente,

Elaborado por:

ELVIS DE OLIVEIRA
VIRACAO:0347011
1103

Assinado de forma digital por
ELVIS DE OLIVEIRA
VIRACAO:03470111103
Dados: 2025.08.19 10:26:27
-04'00'

Elvis de Oliveira Viração
Mat. 431326027
AGEPEN/MS

LUCIANA ALVES
DA
COSTA:653325041
87

Assinado de forma digital
por LUCIANA ALVES DA
COSTA:65332504187
Dados: 2025.08.19
10:29:04 -04'00'

Luciana Alves da Costa
Mat. 468250022
Agepen/MS



SECRETARIA-EXECUTIVA DE LICITAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERACIONALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÕES

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO: 0003/2024

PROCESSO LICITATÓRIO: 31/011.227/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PREPARO, FORNECIMENTO, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA

ÓRGÃO DEMANDANTE: AGEPEN

Trata-se de pedido de **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** referente ao **Pregão Eletrônico n. 0003/2024 - AGEPEN**, apresentado pela empresa **Q-SABORE BRASIL FOODS ALIMENTOS LTDA**, no dia 18/08/2025, impugnando os lotes 11 e 15 e requerendo a dispensa do CVV/licença sanitária dos veículos e a autorização para transporte das refeições por motocicleta/bicicleta com bag térmico no Lote 11 (Nova Andradina) e no Lote 15 (Amambaí).

Desse modo, com fulcro no artigo 6º, inciso I, do Decreto Estadual n. 15.937, que atribui ao Pregoeiro o recebimento, o exame e a decisão quanto as impugnações e esclarecimentos relativos ao edital e seus anexos, decido a seguir:

Em atenção aos questionamentos, **CONCLUI-SE** que a solicitação de esclarecimento foi sanada, conforme as **RESPOSTAS TÉCNICAS** elaboradas pelo órgão demandante (AGEPEN), bem como com base nos dispositivos aplicáveis ao certame.

Campo Grande – MS, 21 de agosto de 2025.

BRUNO PEREIRA COELHO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FASE EXTERNA

COFEX/SUOC/SEL/SAD

